

**DECRETO Nº 000199/15 de 27 de Novembro de 2015**

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 001104/15 de 23 de Novembro de 2015.

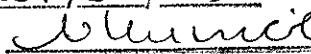
**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 199/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 27/11/15

Responsável:



**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							60.000,00

**Art 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotação transferida	60.000,00
---------------------	-----------

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2015**



Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal